



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**

**Edital n.º 02/2013**

Eu, Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, Presidente da Junta da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torno público o dia da reunião extraordinária pública da Junta de Freguesia para o próximo dia **14 de novembro de 2013**, às **18:00** horas, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 16**, 2735-054 Agualva-Cacém, com a seguinte ordem do dia:

1. Informações:
  - 1.1. Apreciação da situação financeira da Freguesia;
  - 1.2. Despacho n.º 05/2013, do Presidente de Junta, relativo à autorização de condução de viaturas da Freguesia;
  - 1.3. Outras Informações.
2. Deliberações:
  - 2.1. Proposta n.º 09/2013, do Presidente de Junta, relativa às normas para a passagem de atestados;
  - 2.2. Proposta n.º 10/2013, do Presidente de Junta, relativa ao regimento da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;
  - 2.3. Proposta n.º 11/2013, da Vogal Helena Cardoso, relativa às Normas de Participação no Concurso de Presépios 2013;
  - 2.4. Autorizações de pagamento de faturas;
3. Outros assuntos:
  - 3.1. Orçamento até final de 2013;
  - 3.2. Apreciação da correspondência recebida;
  - 3.3. Diversos.

Informa-se que nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, não poderão ser tratados assuntos que não constem da Ordem do Dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo.

Agualva-Cacém, 11 de novembro de 2013

O Presidente da Junta

Carlos Casimiro